DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 - Edição nº 310

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 051/2018: “Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018”.
- RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM. Nº 227/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F1FF18B7B8-6C6ECBE49C-7B867A7CBA-171BF14108

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 051/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018,

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, na Rússia;

DECRETA

Art. 1º O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 06 de julho de 2018, será das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2º A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 04 DE JULHO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 227/2018**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018**, que tem por objeto prestação de serviços de consultoria, assessoria, execução e alimentação dos dados contábeis no sistema de informação de gestão e auditoria – SIGA, do Tribunal de Conta dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, estabelecida no âmbito do Município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos. **A empresa DANTONEY LOPES ALVES - ME, CNPJ nº 16.953.292.0001/17** pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no art. 25 Paragrafo II Art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 04 de julho de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
CONTRATO Nº 270/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: DANTONEY LOPES ALVES - ME
CNPJ nº 16.953.292.0001/17
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria, execução e alimentação dos dados contábeis no sistema de informação de gestão e auditoria – SIGA, do Tribunal de Conta dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.
DOTAÇÃO:
Poder:
2 - PODER EXECUTIVO
Órgão:
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:
40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Total Projeto/Atividade:
0401.0412200032.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
339039:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 04 de julho de 2018